

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento focaliza na primeira etapa da fase de planejamento e apresenta o devido estudo para a aquisição de gêneros de alimentação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dará base ao Termo de Referência, que será elaborado, caso se conclua pela viabilidade da aquisição dos itens a serem adquiridos.

1. OBJETO

- 1.1 Aquisição de materiais de limpeza, planejando as demandas para o ano de 2025, conforme a natureza do objeto, conforme a necessidade de atendimento aos pedidos do Almoxarifado, que atenderão todas as demandas administrativas da Câmara Municipal de Alvorada.
- 1.2 Estes itens são remanescentes dos Pregões Eletrônicos nº 02 e 07/2025 que resultaram sem êxito para os itens (fracassados).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se das demandas de todas as áreas da Câmara Municipal para limpeza das dependências da sede de forma permanente e rotineira, garantindo o bom funcionamento e desenvolvimento dos serviços prestados aos contribuintes.

Resta à administração buscar o abastecimento do Almoxarifado, mediante este Estudo, para que haja a realização do procedimento de compra, na busca de economicidade, eficiência e eficácia.

3. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A presente demanda está prevista no Plano Anual de Contratação Anual através do Documento de Formalização de Demanda nº 02/2025.

Este item é remanescente dos Pregões Eletrônicos nº 02 e 07/2025 que resultou sem êxito para os itens.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

As quantidades dos itens deste Estudo baseiam-se no consumo médio anual das demandas do Almoxarifado, para atenderem as necessidades das áreas da Câmara.

5. DA ESCOLHA QUANTO A SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Dentre as soluções passíveis de atendimento as necessidades levantadas, resta a esta Administração traçar soluções que se encontram na legislação vigente, na busca de garantir o abastecimento dos produtos e o funcionamento da Câmara Municipal, mediante dispensa eletrônica, à realidade orçamentária e à economicidade e à eficácia nesta esfera de gestão.

A solução proposta é a melhor opção, no momento, que atenderá ao interesse público e aos demais princípios norteadores da administração pública, tendo em vista que os itens remanescentes dos Pregões Eletrônicos nº 02/2025 e 07/2025 que resultou sem êxito para os itens.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Todos os preços constantes no levantamento para fins de parametrização, ocorreu com base de preços de sites oficiais, como: Licitacon, Painele de Preços, e Portal de Compras Públicas.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução integral para garantir a contratação de empresas para fornecimentos dos itens de gêneros de alimentação, e o abastecimento ao Almoxarifado, é composta pelas seguintes ações:

- a. Instruir processo administrativo para iniciar a Dispensa;
- b. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP, Termo de Referência – TR, Planilha de tabulação de preços do item a ser licitado e o Edital de Dispensa Eletrônica;
- c. Realizar a Dispensa Eletrônica;

8. PARCELAMENTO DA DEMANDA

O critério para a seleção dos fornecedores será aquele que atenderem às especificações contidas neste documento e ofertar o melhor preço por Item;

Considerando a necessidade de atendimento da demanda, das limitações físicas do Almoxarifado, o quantitativo total será entregue em parcela única para garantir a manutenção dos estoques, maior economicidade e a eficiência da gestão.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos são:

Em relação à Eficiência: assegurar a continuidade dos serviços desenvolvidos pelas áreas, setores, e do uso racional dos recursos financeiros.

Quanto à Eficácia: atendimento de todas as atividades pertinentes a cada setor, gabinetes da Câmara Municipal de Alvorada, de maneira funcional e racional, sem que haja desatendimento às demandas ou mesmo retrabalhos;

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

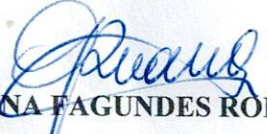
11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os materiais a serem adquiridos além da sua importância na Administração, atendem aos critérios de sustentabilidade e funcionalidade sob os serviços prestados pela Câmara Municipal, e não implicam em nenhum tipo de risco ambiental, sendo de utilização exclusiva pelos servidores públicos desta Casa Legislativa - na sede da Câmara Municipal de Alvorada, rua contabilista Vitor Brum, nº 21 – CEP 94.814-595, Bairro Maringá - Alvorada/RS.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme fundamentações acima consideramos que a solução escolhida é viável, com base nas práticas já aplicadas nas rotinas de trabalho, com a funcionalidade, economia, eficiência e eficácia desejáveis na esfera pública.

Alvorada, 08 de setembro de 2025.


LUANA FAGUNDES RODRIGUES
Almoxarifado.